



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 04 de julho de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4313



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 023/2024) .....	2
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
LEI (Nº 759/2024) .....	3
LEI (Nº 760/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 168/2024) .....	5
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2019) .....	6
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022) .....	7
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90088/2024) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 023/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA, GP – DGP, Nº. 023 DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **LARISSA GUIMARAES DE AZEVEDO**, portadora do CPF 024.\*\*\*.\*\*\*-10, do Cargo de Diretora de vigilância à saúde do trabalhador e vigilância epidemiológica, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SESAU - 03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 759/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**LEI Nº 759, DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Amargosa o dia 06 de julho como: “O Dia Cultural da Eubiose” e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o “**O Dia Cultural da Eubiose**”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de julho, no âmbito do Município de Amargosa-BA.

**Parágrafo único.** O evento de que trata este artigo, fará parte integrante do Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amargosa, 04 de julho de 2024.

**Julio Pinheiro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

**LEI (Nº 760/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**LEI Nº 760, DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre a criação do “Dia Municipal do Capelão Religioso” no município de Amargosa-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Amargosa-BA, o "Dia Municipal do Capelão Religioso", a ser comemorado anualmente no dia 01 de junho.

**Art. 2º.** O “Dia Municipal de Capelão Religioso” tem como objetivo homenagear e reconhecer a relevante contribuição dos capelães para a sociedade e para as instituições especialmente nas áreas de assistência religiosa, apoio emocional e espiritual.

**Art. 3º.** No “Dia Municipal do Capelão Religioso” poderão ser promovidas atividades, eventos e cerimônias alusivas à data, tais como:

- I - celebrações religiosas e ecumênicas em locais de cultos, hospitais, presídios, escolas, quartéis entre outros locais onde haja a atuação de capelães;
- II - sensibilizar e conscientizar a sociedade em geral sobre a importância do trabalho dos capelães e sua contribuição para a sociedade;

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amargosa, 04 de julho de 2024.

**Julio Pinheiro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 168/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 168 DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre convocação da Sra. Luciene Nascimento de Jesus para ocupar temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar de Amargosa - BA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de Nº. 003 de 009 de janeiro de 2024 que homologou os nomes dos Conselheiros Tutelares de Amargosa – CTA, titulares e suplentes, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028

CONSIDERANDO o comunicado de afastamento da Conselheira Tutelar Sra. FABYLENE DE JESUS, que solicitou expressamente o seu afastamento das funções de Conselheira Tutelar, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a Sra. LUCIENE NASCIMENTO DE JESUS, 1ª suplente, para ocupar temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar do município de Amargosa, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12 outubro de 2005 e alterações posteriores.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2019)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 12.920/2024; **ESPÉCIE:** 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 185/2019, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ABELARDO VELOSO, N 301, 1º ANDAR, CENTRO, AMARGOSA-BA, O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR O ARQUIVO MUNICIPAL DE AMARGOSA-BA, FIRMADO EM 03/07/2019, COM O SENHOR **MIRALVO OLIVEIRA DA SILVA** - CPF XXX.194.515-XX; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 06 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO MIRALVO OLIVEIRA DA SILVA.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.575/2024; **ESPÉCIE:** 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 209/2022, QUE TEM COMO OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E COM PISOS INTERTRAVADOS EM VIAS DO LOTEAMENTO JOAO PEREIRA (RUA B, RUA C, RUA D, RUA E1, RUA E2, RUA F E RUA NOVA) E EM VIAS DO LOTEAMENTO PARQUE DOS PÁSSAROS (RUA DA ANDORINHA E PRAÇA DA ANDORINHA), TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, CONFORME CONVÊNIO 174/2022/CONDER, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 23/06/2022, COM A EMPRESA **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.772.765/0001-01; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 18.649,16, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE -1,29%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS.

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90088/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90088/2024**

**Processo Administrativo 15.011/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **08/07/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/196> **PNCP: 13825484000150-1-000196/2024** **OBJETO:** aquisição de cadeiras de rodas para atender as demandas do Hospital Municipal de Amargosa. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.